



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.: Pregão Presencial nº 56/2020.

Processo nº 155/2020.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar.

“Considerando a impugnação impetrada pela empresa **Acácia Comercio De Medicamentos Ltda**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.945.032/0001-91, alegando a divergência entre a leitura/tecnologia do teste exigido no item 18(tira reagente) e item 111(aparelho de glicemia). Assim, após detida análise da manifestação de interposição de impugnação, bem como o descritivo do edital, decidimos que assiste razão à empresa e obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conclui por: **CONHECER** a impugnação impetrada pela empresa e opina por **dar parcial provimento**, excluindo os itens 18 e 11 do certame.

Vistos, ect... *“fica mantida a data de 08/10/2020 às 09:00 horas para abertura do certame.”*

Serrania, 06 de outubro de 2020.

Frederico Holanda Csizmar
Pregoeiro